



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023**

**DL: 118/2023**

**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de sinalização para pessoas idosas ou que possuem alguma deficiência, para a unidade básica de saúde da sede, a qual faz parte do programa rede bem cuidar.

**Fundamentação Legal:**

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

**Justificativa:**

De acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessária para regularizar a unidade básica de saúde, quanto à adequação de acessibilidade em sua estrutura física, sendo essa, uma exigência da rede bem cuidar para que o município continue recebendo recursos e certificação referente ao programa. Ressaltamos que, a unidade básica de saúde da sede, é a que atende aos requisitos do programa e por isso faz parte do mesmo, desta forma os materiais serão instalados na UBS sede.

**Razão da Escolha do Fornecedor:**

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço por item.

**Justificativa do Valor da Contratação**

O valor total da presente contratação é de R\$ 5.070,76 (cinco mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos) sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Com os orçamentos em mãos o agente de contratação municipal procedeu na publicação do aviso de Intenção em contratar com o poder público municipal através de Dispensa de Licitação, conforme determina o Art.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

75 § 3º da Lei 14.133/2021. Passados os 03 dias úteis de publicação do aviso, o município de Monte Alegre dos Campos não recebeu nenhuma proposta para realização dos serviços ou fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência.

**Fornecedor:** THAYANA MARIA WERSDOERFER SCHLICKMANN 04318043975  
**CPF/CNPJ:** 33.794.807/0001-00

**Parecer da Comissão de Licitações:**

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação de empresa para fornecimento de materiais de sinalização, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 118/2023, Termo de Formalização de Demanda 12/2023 e Solicitação de Compra 360/2023. Uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021. Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer a cerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 04 de maio de 2023.

Viviana de Abreu Scarabotto  
Membro da Comissão de Licitação